



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 81 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova destinação de recursos do FMDCA para pagamento de parcelas do Termo de Colaboração nº 003/2024 com a OSC Sol da Esperança (SAI-CA).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **CMDCA DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Inciso VIII do Art. 10 da Lei municipal nº 2.356 de 11 de junho de 1991, e por deliberação do colegiado em reunião ocorrida em 13 de agosto de 2024;

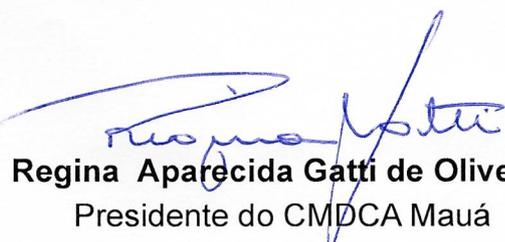
Considerando o que dispõe o Artigo 2 e o Artigo 10, em especial seu Inciso II, do Decreto Municipal nº 8.365, de 28 de novembro de 2017, que versam sobre a gestão financeira e as condições de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a destinação de verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Mauá, no valor de R\$ 608.285,44 (seiscentos e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a favor de financiamento das parcelas referentes aos meses de setembro, outubro e novembro/2024 do Termo de Colaboração nº003/2024, firmado pela Prefeitura de Mauá através da Secretaria de Assistência Social com organização da sociedade civil Lar do Menor Sol da Esperança, com vistas à execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Abrigo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 13 de agosto de 2024


Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Presidente do CMDCA Mauá

